

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 16.259/24**

Altera o Decreto nº 15.783/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/11, bem como o contido no Ofício SEMAD-GRH Nº 070/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 15.783/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Helga Lene Oliveira Santos para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, na E. M. Professor Odilon Santiago, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, em razão do gozo de licença maternidade, pelo período de 10/07/2023 a 31/12/2025.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/07/2024.

Divinópolis, 24 de julho de 2024.

( Assinado Eletronicamente)

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

( Assinado Eletronicamente)

**MATHEUS DA SILVA TAVARES**  
Secretário Municipal de Governo

( Assinado Eletronicamente)

**LEANDRO LUIZ MENDES**  
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Jessica Teodoro Xavier

**Código Identificador:**ECC179F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2024. Edição 3823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>